



PROCESSO N.º 008/2019

CARTA CONVITE N.º 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA LEGISLATIVA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHANTE DE PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO E ACESSORIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA PARA A COORDENADORIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às 14:00 horas do dia 31 de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sr. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), Sr. GILSON DE LIMA (MEMBRO), MAURICIO CIRINO RIBEIRO (MEMBRO) e a Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA (Equipe de apoio), designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE em referência. Na sessão do dia 24.07.2019 a Comissão Permanente de Licitações analisou a documentação dos "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, onde todas foram consideradas habilitadas e logo após foi aberto prazo para eventual recurso, decorrido o prazo sem a interposição a Comissão Permanente de Licitações comunicou as licitantes participantes para a abertura dos envelopes propostas. Diante do exposto, a C.P.L. reinicia os trabalhos e após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas participantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma **LOUIS PAULO PASSARO BOUCHET - ME** vencedora pelo valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), a segunda colocada a empresa **JULIANO DE MELLO JULIO - ME** pelo valor global de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), terceira colocada a empresa **ZMV DOS SANTOS - ME** pelo valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Fica assegurado as empresas Licitantes e a quem possa interessar o prazo de 02 dias úteis para eventual recurso, a contar da lavratura da ata, conforme dispõem a alínea "b" do inciso I § 6º, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, caso venha decorrer o prazo será adjudicado em favor da proposta vencedora. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA
(MEMBRO)

MAURICIO CIRINO RIBEIRO
MEMBRO

GILSON DE LIMA
(MEMBRO)